



INFORMATIVO CONJUNTURAL

1º Quadrimestre de 2025

OBMigra

Observatório das
Migrações Internacionais



ANDRÉ SIMÕES

LEONARDO CAVALCANTI

TADEU OLIVEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Ministro – Ricardo Lewandowski

Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Secretário – Jean Keiji Uema

Departamento de Migrações – DEMIG
Diretor – Victor Franck Corso Semple

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL
Coordenador Geral – Sarah Fernanda Lemos Silva

Coordenadora-Geral de Política Migratória
Coordenadora Geral – Clarissa Teixeira Araujo do Carmo

Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE
Coordenador Geral – Amarilis Busch Tavares

**Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e
Contrabando de Migrantes**
Coordenadora Geral – Marina Bernardes de Almeida

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais
Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
Coordenação Executiva – Larissa Lorrany Gonçalves de Oliveira e Daniela Tertuliano Melo

Pesquisa original
André Simões
Leonardo Cavalcanti
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Projeto Gráfico e Diagramação
Vitoria Carmo
Theo Menezes

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T. Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil, 1º quadrimestre/2025. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2025.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:



Apoio:



DEMIG
Departamento de Migrações

SENAJUS
Secretaria Nacional de Justiça

CNIg

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



OBMigra

SUMÁRIO

INFORMATIVO CONJUNTURAL

1º Quadrimestre de 2025

- | | |
|-----------|---|
| 05 | Introdução |
| 07 | I. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal |
| 14 | II. Autorizações de residência: trabalhadores e empresas |
| 19 | III. Autorizações de residência para investidores imigrantes em atividades produtivas |
| 23 | IV. Autorizações de residência para investidores imigrantes em imóveis |
| 27 | V. Autorizações de residência para os “Nômades Digitais” |

Introdução

O objetivo deste informativo é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica imigratória no País.

Nesta primeira edição do informativo, o foco é o primeiro semestre de 2025, compreendendo os meses de janeiro a junho, porém são também realizadas comparações com semestres anteriores, especialmente com o primeiro e o segundo semestres de 2024. A cada semestre, pretende-se apresentar um panorama econômico dos movimentos migratórios no Brasil, a partir da análise conjuntural do mercado de trabalho; das autorizações de residência (trabalhadores e empresas); e dos investimentos imobiliários e em atividades produtivas efetuados por imigrantes.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

A análise desta edição do relatório conjuntural foi realizada a partir de registros administrativos de dois Ministérios: do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL); e do Ministério do Trabalho e Emprego foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos cinco recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **I) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentados indicadores relacionados ao perfil dos imigrantes e sua inserção no mercado formal de trabalho **II) Autorização de Residência para Trabalhadores e Empresas:** apresentam-

se informações sobre a demanda de trabalhadores com recorte por países, Grandes Regiões e Unidades da Federação e de empresas que solicitaram autorizações de residência para trabalhadores; **III) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes em atividades produtivas:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram autorização para residência com base nas Resoluções Normativas nº 84 e nº 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa nº 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume real de recursos investidos no país em pessoas jurídicas; **IV) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes em imóveis:** apresentam-se informações com base nas Resoluções nº 36 e nº 46, que dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento em imóveis, com as principais características e valores reais investidos; e **V) Autorização de Residência para os “Nômade digitais”:** nesta seção, são apresentadas informações sobre a Resolução Normativa nº 45, que dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota.

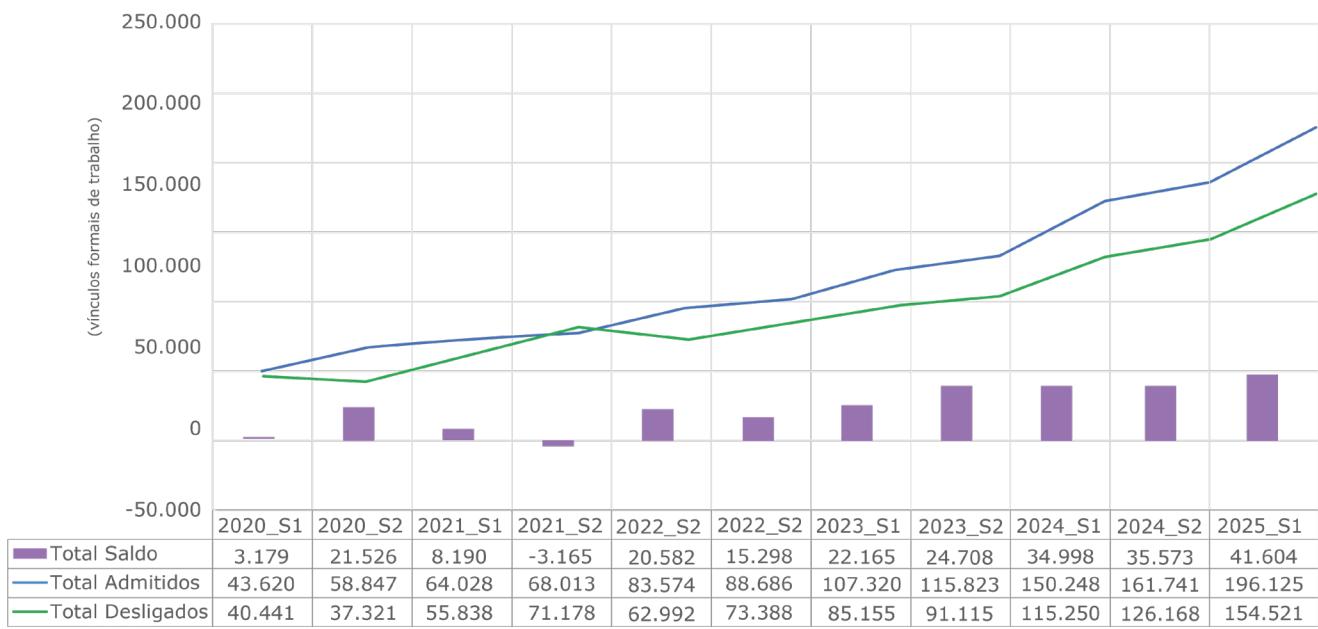
Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Federal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, à extração, à análise, e à difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

I. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

No primeiro semestre de 2025, o saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes foi positivo e alcançou 41,6 mil admissões líquidas, sendo o registro mais elevado desde o início da série disponível em 2020¹. Este valor representou um crescimento de 17,0% no saldo em relação ao semestre anterior e 18,9% na

comparação com o mesmo período de 2024 (Gráfico I.1). A intensa movimentação nos vínculos formais, traduzida no crescimento das admissões, que já se aproximam dos 200 mil trabalhadores, e dos desligamentos, indicam crescimento do dinamismo no mercado formal de trabalho dos imigrantes desde o início da série analisada.

Gráfico I.1. - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por semestre, segundo tipo de movimentação – Brasil, 2020 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020 a 2025.

¹ A utilização de informações de séries históricas mais longas do CAGED deve ser adotada de forma pontual, em razão dos efeitos da captação de informações sobre o mercado de trabalho formal durante a pandemia, assim como de mudanças metodológicas que limitaram a comparação das informações da base de dados a partir de 2020 com os anos anteriores. Dentre elas, destaca-se a inclusão, desde janeiro de 2020, de outras fontes de informações além da investigação usualmente realizada com os empregadores. O novo sistema passou a incluir também registros das bases do eSocial e do empregadorWeb, o que ampliou o âmbito do Cadastro. Dessa forma, este relatório utiliza as informações com início em 2020.

O saldo positivo de admissões foi em grande parte impactado pelas admissões líquidas de trabalhadores sul-americanos (26,6 mil), que registraram aumento de 5,0% em relação ao segundo semestre de 2024. Mesmo com crescimento abaixo da média do semestre (17,0%), os sul-americanos responderam por 64,0% do saldo total. Os imigrantes da América Central e Caribe vieram na sequência, com 10,6 mil admissões líquidas, apresentando crescimento de 69,5% em relação ao semestre anterior. Os africanos também registraram crescimento nas admissões líquidas, que chegaram a 2.207 trabalhadores no primeiro semestre de 2025. Já os nacionais da Ásia (1.592) e Europa (487) registraram saldos positivos mais baixos. América do Norte e Oceania

pouco influenciaram no resultado do primeiro semestre de 2025. Assim como nos demais semestres da série analisada, os sul-americanos se mantiveram como principal grupo de trabalhadores formais imigrantes no Brasil, embora os imigrantes da América Central e Caribe venham registrando crescimento mais intenso a partir de 2024 (Gráfico I.2).

Novamente, a determinação do saldo positivo de admissões ocorreu por conta da admissão líquida de sul-americanos (26,6 mil)

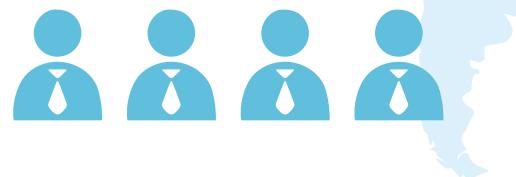
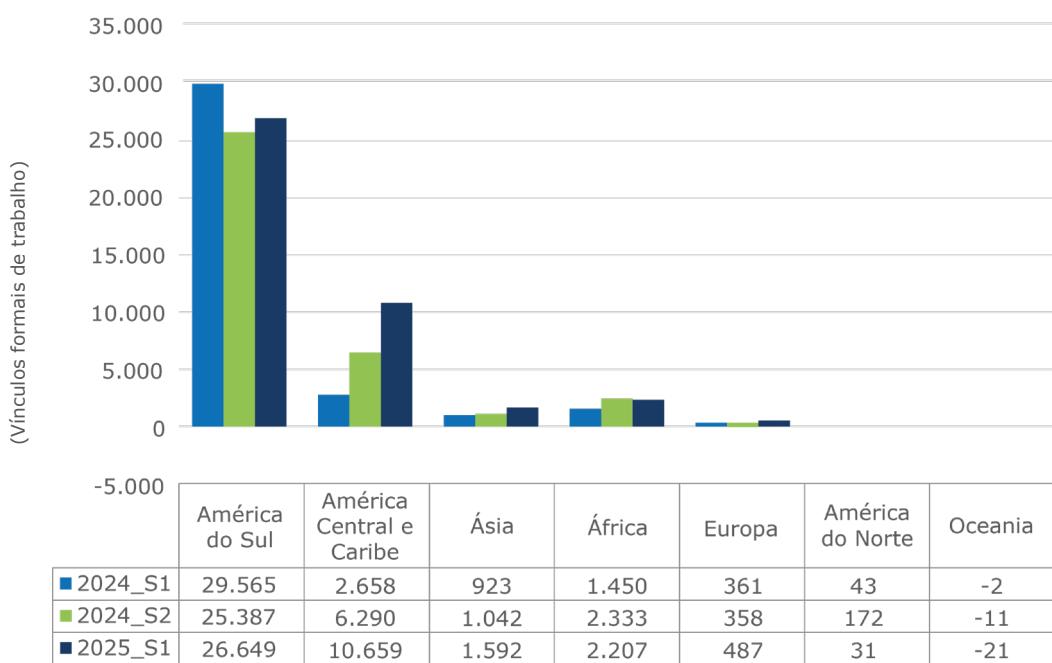


Gráfico I.2 Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes, por continentes – Brasil, primeiro semestre de 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2025.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A principal nacionalidade que contribuiu para o resultado positivo do primeiro semestre de 2025 foi a venezuelana. O elevado número de admissões líquidas de venezuelanos alcançou 20,9 mil trabalhadores, embora com redução de -3,6% em relação ao semestre anterior e -14,5% em relação ao mesmo período de 2024. Com uma trajetória de crescimento que se intensificou a partir do primeiro

semestre de 2024, estão os cubanos, que registraram saldo de 7,0 mil trabalhadores, um incremento de 89,7% em relação ao semestre anterior. Os haitianos, que vinham registrando saldo negativo desde 2021, passaram a contabilizar admissões líquidas positivas a partir de 2024, chegando no primeiro semestre de 2025 com saldo de 3.465 trabalhadores (Tabela I.1).

Tabela I.1 Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por semestres, segundo países selecionados – Brasil, 2022 a 2025

País	Saldo (ADM - DES) (vínculos formais de trabalho)						
	2022_S1	2022_S2	2023_S1	2023_S2	2024_S1	2024_S2	2025_S1
Saldo	20.582	15.298	22.165	24.708	34.998	35.573	41.604
VENEZUELA	15.078	16.478	18.915	20.193	24.531	21.757	20.964
CUBA	218	1.084	2.053	1.818	2.274	3.734	7.083
HAITI	1.697	-5.676	-3.389	-1.814	224	2.413	3.461
PARAGUAI	1.033	705	1.021	620	1.483	608	2.189
ARGENTINA	448	681	806	1.305	2.185	1.792	1.851
ANGOLA	184	328	480	632	773	1.151	1.225
CHINA	279	171	252	250	325	521	568
BOLÍVIA	200	94	418	154	473	349	566
COLÔMBIA	195	271	307	242	330	400	371
BANGLADESH	-123	-42	22	10	51	48	307
JAPÃO	227	191	221	150	220	144	302
PERU	195	172	246	58	288	215	236
HOLANDA	-6	5	15	12	14	55	183

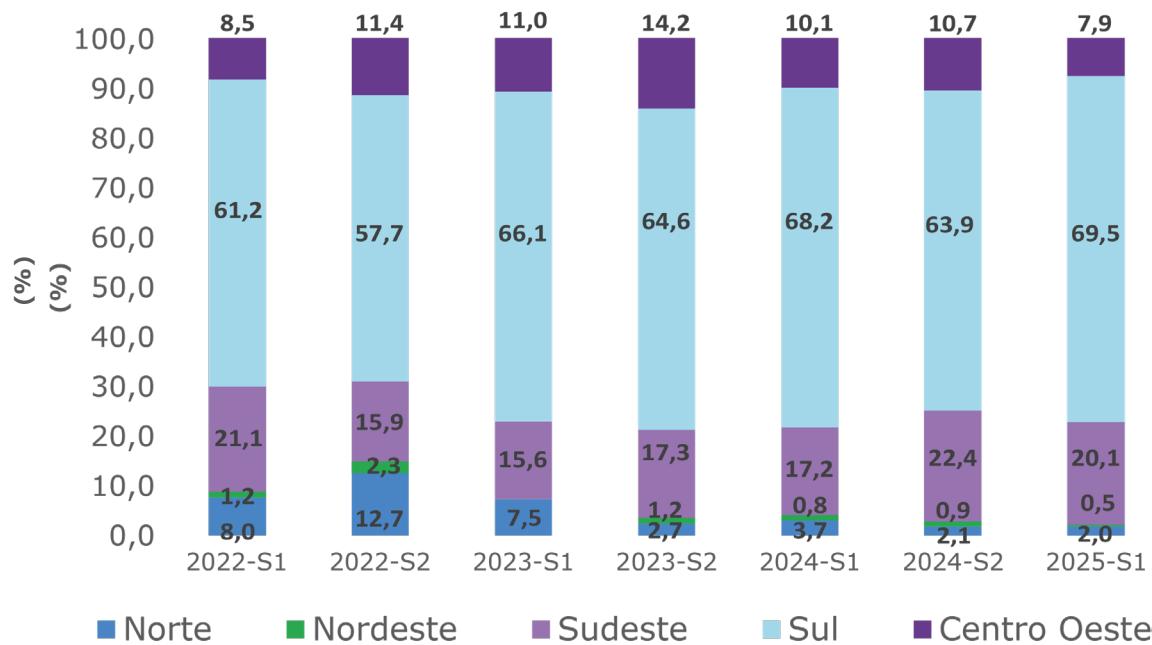
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022-2025.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

Quase 70% do saldo positivo de trabalhadores, no primeiro semestre de 2025, foi gerado na Região Sul do país, que vem ampliando sua participação ao longo dos semestres. A Região Sudeste vem em seguida, com 20,1% do saldo total gerado no semestre atual. A Região Centro Oeste, que vinha ampliando a sua participação nos últimos semestres e atingiu 14,2% do saldo total no segundo semestre de 2023,

sofreu redução desde então, chegando a 7,9% no primeiro semestre de 2025. A Região Norte, que tinha uma participação mais expressiva no início da série, vem registrando redução, passando de 8,0% do saldo de trabalhadores totais, no primeiro semestre de 2021, para 2,0% no mesmo período de 2025. A participação da Região Nordeste não chegou a 1% no atual semestre (Gráfico I.3)

Gráfico I.3 Distribuição percentual do saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por semestres, segundo Grandes Regiões- Brasil, 2022 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a 2025.

Em relação às Unidades da Federação, o recorte regional das admissões totais entre janeiro e junho de 2025 indicou que todas registraram admissões de trabalhadores imigrantes. As admissões estiveram muito concentradas em poucas unidades, com quatro delas permanecendo em destaque: Santa Catarina (47,6 mil), Paraná (43,9 mil), Rio Grande do Sul (36,2 mil) e São Paulo (31,1 mil). No primeiro semestre de 2025, a concentração das admissões nestes quatro estados alcançou o patamar de 81,1% do total. Mato Grosso e Minas Gerais, com resultados menos expressivos de admissões de trabalhadores formais imigrantes, ocuparam as quinta e sexta posições (Tabela I.2).

As admissões estiveram muito concentradas em poucas unidades, com quatro delas permanecendo em destaque: **Santa Catarina (47,6 mil), Paraná (43,9 mil), Rio Grande do Sul (36,2 mil) e São Paulo (31,1 mil)**.



Tabela I.2 Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal, por número de admissões, segundo principais Unidades da Federação –Brasil, 2024 e 2025

(Vínculos formais de trabalho)			
Unidades da Federação	2024-S1	2024-S2	2025-S3
Total de admitidos	150.248	161.741	196.125
1. Santa Catarina	36.495	39.649	47.612
2. Paraná	31.776	36.119	43.995
3. Rio Grande do Sul	25.411	23.149	36.253
4. São Paulo	24.241	27.160	31.151
5. Mato Grosso	5.897	6.229	6.428
6. Minas Gerais	4.867	5.392	6.187
Demais UF	21.561	24.043	24.499
4 principais UF	117.923	126.077	159.011
4 principais UF (%)	78,5%	77,9%	81,1%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025

As dez principais ocupações com saldos positivos responderam por 56,9% das admissões líquidas no primeiro semestre de 2025, com destaque para os Alimentadores de linha de produção (7,9 mil), Faxineiro

(3 mil), Magarefe (2,7 mil) e Servente de obras (2,2 mil). Em relação às ocupações com os saldos líquidos negativos estão os Operadores de máquinas fixas (-238) e os Desossadores (-118) (Tabela I.3).

Tabela I.3 Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por posição, segundo as principais ocupações com saldos positivos e negativos - primeiro semestre de 2025 – Brasil, 2025

Posição	Ocupações com os maiores saldos de movimentação	Saldo	Ocupações com os menores saldos de movimentação	Saldo
1	Alimentador de linha de produção	7.932	Operador de máquinas fixas, em geral	-238
2	Faxineiro	3.050	Desossador	-118
3	Magarefe	2.761	Operador de empilhadeira	-99
4	Servente de obras	2.231	Balanceiro	-91
5	Auxiliar nos serviços de alimentação	1.650	Supervisor administrativo	-53
6	Atendente de lojas e mercados	1.570	Operador de telemarketing ativo e receptivo	-53
7	Repositor de mercadorias	1.492	Gerente administrativo	-49
8	Operador de caixa	1.422	Gerente de restaurante	-45
9	Abatedor	775	Tratorista agrícola	-42
10	Atendente de lanchonete	766	Montador de veículos (linha de montagem)	-42

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2025.

No primeiro semestre de 2025, os rendimentos mensais médios de admitidos (R\$ 2.225) foram inferiores ao dos desligados (R\$ 2.340), ficando as remunerações das novas contratações 4,9% abaixo da remuneração média mensal dos trabalhadores que foram desligados (Tabela I.2). Esta diferença vem ao encontro do esperado, uma vez que os trabalhadores admitidos, em geral,

têm menos experiência do que os já estabelecidos e tendem a aceitar salários menores, sobretudo se estiverem em busca do primeiro emprego ou em situação de desocupação no mercado de trabalho. Para os nacionais de América do Sul, América Central e Caribe e África os rendimentos médios de admissão e de desligamento foram bastante próximos (Tabela I.4).

Em relação à disparidade das remunerações, os imigrantes da América do Norte e da Europa apresentaram os maiores rendimentos de admissão, já os admitidos da América do Sul, África e América Central

e Caribe registraram os mais baixos rendimentos, o que indica a permanência da desigualdade de renda entre continentes e entre nacionalidades.

Tabela I.4 Rendimento real médio mensal (R\$ em reais) dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação, segundo continentes – Brasil, semestre de 2024 e 2025

Continente	2024-S1 (R\$)			2024-S2 (R\$)			2025-S1 (R\$)		
	Admitidos	Desliga-dos	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desliga-dos	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desliga-dos	Dif. (Adm - Des)
Total	2.284	2.415	-132	2.278	2.438	-160	2.225	2.340	-115
América do Norte	6.221	8.937	-2.716	7.559	9.200	-1.641	5.584	7.983	-2.399
Am. Central e Caribe	2.026	2.089	-63	2.038	2.099	-61	2.057	2.070	-13
América do Sul	2.129	2.177	-48	2.112	2.223	-111	2.096	2.168	-72
Europa	5.938	7.053	-1.115	5.993	7.188	-1.196	5.704	6.518	-815
Ásia	3.787	4.229	-442	3.919	4.284	-365	3.569	3.919	-350
Oceania	3.830	7.826	-3.995	5.156	5.581	-425	3.736	7.883	-4.147
África	2.268	2.280	-11	2.221	2.281	-60	2.149	2.249	-99

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.
Rendimentos mensais médios deflacionados, pelo INPC, para junho/2025.

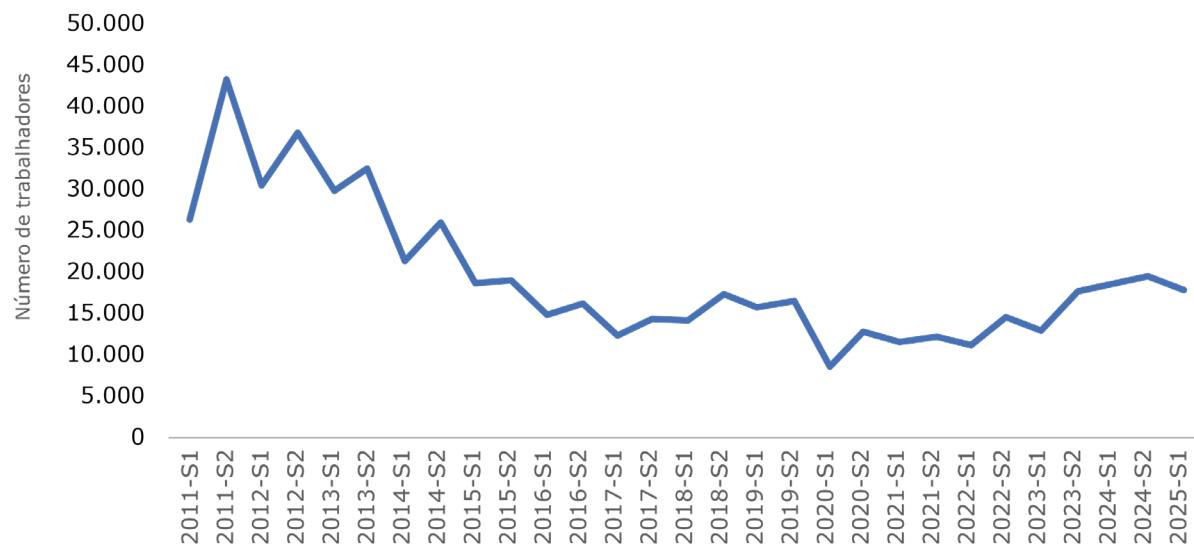
II. Autorizações de residência: trabalhadores e empresas

O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no primeiro semestre de 2025 atingiu 17.456 trabalhadores, o que representou redução de - 9,0% em relação ao segundo semestre de 2024. Mesmo com queda o número de autorizações se manteve acima do patamar anterior à Pandemia de Covid-19, mas abaixo do registrado nos primeiros anos

da série histórica, quando esses valores superaram os vinte mil trabalhadores (Gráfico II.1).

O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no **primeiro** semestre de 2025 sofreu **redução de 9%** em relação ao segundo semestre de 2024

**Gráfico II.1 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores,
por semestres - Brasil – 2011 a 2025**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2011-2025.

Os chineses obtiveram o maior número de autorizações para trabalhadores no primeiro semestre de 2025, com queda de -23,6 % em relação ao semestre anterior, percentual acima da média total. Em relação ao mesmo período de 2024, houve crescimento de 1,7%. Os chineses vêm ampliando sua participação dentre os trabalhadores, ao longo dos semestres, passando de 9,2% do total, no primeiro

semestre de 2021, para 19,5% mesmo período de 2025 (Tabela II.1)

Os filipinos vieram em seguida, com redução de - 17,2% no semestre corrente, seguido pelos estadunidenses (-11,3%) e os bengaleses, esses últimos com crescimento de mais de quatro vezes em relação ao semestre anterior.

Tabela II.1 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2021 a 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S						
Total	11.170	11.549	10.806	14.255	12.376	17.251	18.121	19.181	17.456
CHINA	1.032	925	923	1.221	1.464	1.784	3.354	4.466	3.412
FILIPINAS	1.176	1.252	1.206	1.447	1.043	1.621	1.593	1.671	1.384
ESTADOS UNIDOS	926	739	822	847	666	1.011	1.196	1.269	1.125
BANGLADESH	35	26	26	64	250	681	587	229	952
REINO UNIDO	552	699	700	940	730	874	1.015	914	902
ÍNDIA	598	487	590	819	691	1.061	790	1.069	837
Outros países	6.851	7.421	6.539	8.917	7.532	10.219	9.586	9.563	8.844

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

Cerca de 77,5% das autorizações concedidas no primeiro semestre de 2025 foram para trabalhadores desempenharem suas funções na Região Sudeste do país, seguindo pela Região Sul (12,8%), Nordeste (5,6%), Centro Oeste (2,1%) e Norte (2,0%) (Tabela II.2). Na comparação com o semestre anterior, o Sul do Brasil foi a única região que registrou crescimento do número de autorizações (65,7%), enquanto no Sudeste e Nordeste a queda foi de, respectivamente, -7,5% e -59,2% (Tabela II.2).

O Paraná foi o estado da Região Sul com o maior crescimento do número de autorizações concedidas (98,9%) no primeiro semestre de 2025, seguido por Santa Catarina (29,2%) e Rio Grande do Sul (11,2%). Este crescimento expressivo do número de autorizações no Paraná, no semestre corrente, deve-se a incremento do número de trabalhadores bengaleses, mantendo o estado como o principal da Região Sul do país em número de autorizações e o terceiro do Brasil.

**Tabela II.2 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores,
por ano e semestres, segundo Grandes Regiões e
Unidades da Federação – Brasil, 2023 a 2025**

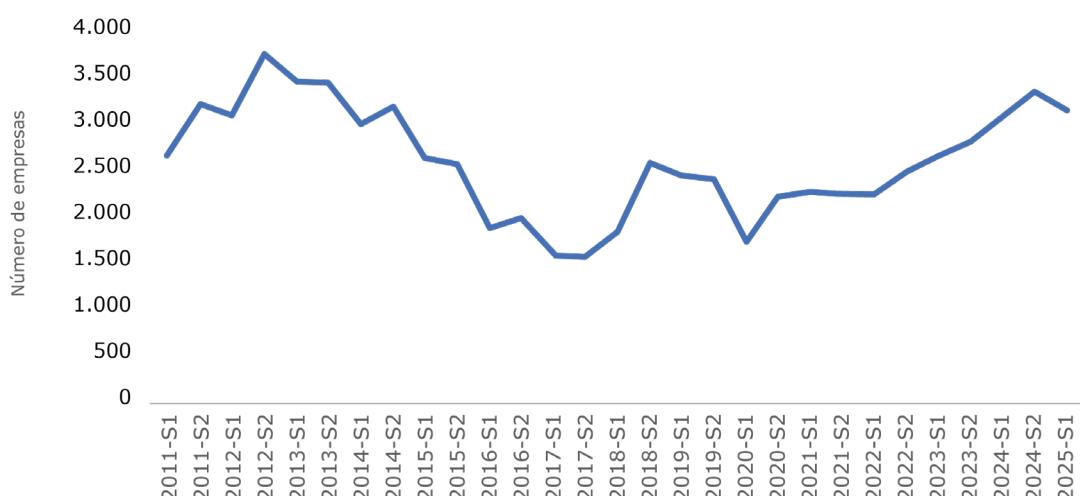
Principais Países	2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	12.376	17.251	18.121	19.181	17.456
Norte	266	456	380	409	355
Rondônia	18	44	23	10	8
Acre	2	3	7	3	3
Amazonas	171	244	234	251	254
Roraima	9	6	3	12	13
Pará	53	145	99	116	67
Amapá	8	5	10	8	3
Tocantins	5	9	4	9	7
Nordeste	804	958	1.897	2.416	986
Maranhão	33	43	54	44	25
Piauí	5	8	35	8	6
Ceará	159	177	231	219	172
Rio Grande do Norte	45	71	60	98	64
Paraíba	19	20	19	31	25
Pernambuco	104	168	155	162	121
Alagoas	19	22	21	28	34
Sergipe	19	31	56	26	28
Bahia	401	418	1.266	1.800	511
Sudeste	9.998	14.019	13.731	14.610	13.515
Minas Gerais	623	624	666	698	747
Espírito Santo	92	97	150	168	130
Rio de Janeiro	5.534	6.390	7.837	7.179	7.435
São Paulo	3.749	6.908	5.078	6.565	5.203
Sul	1.066	1.410	1.568	1.345	2.228
Paraná	659	963	1.059	754	1.500
Santa Catarina	279	277	313	394	509
Rio Grande do Sul	128	170	196	197	219
Centro Oeste	242	408	545	401	372
Mato Grosso do Sul	37	36	28	20	18
Mato Grosso	26	21	34	23	41
Goiás	91	114	180	148	74
Distrito Federal	88	237	303	210	239

Na Região Sudeste, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo foram os principais receptores de trabalhadores com autorizações concedidas no primeiro semestre de 2025, chegando a, respectivamente, 42,6% e 29,8% do total de autorizações do país. Esta é uma tendência que vem se mantendo ao longo de toda a série histórica e tem relações com o dinamismo econômico desses dois estados. Na comparação entre os dois últimos semestres, São Paulo registrou redução de - 20,7% do número de autorizações concedidas, enquanto no Rio de Janeiro houve crescimento de 3,6% (Tabela II.2). Na Região Nordeste a redução de 59,2% no número de autorizações concedidas a trabalhadores no primeiro semestre de 2025 deve-se, fundamentalmente, a queda de 71,6% do número de autorizações na Bahia, que passou de 1.800 trabalhadores para 511. Esta queda está relacionada à redução do número de autorizações

para trabalhadores chineses entre os dois últimos semestres (Tabela II.2).

Em relação às empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, o Gráfico II.2 mostra que, após um pico de crescimento em seu quantitativo, no segundo semestre de 2013, houve queda contínua até o mesmo período de 2017, com oscilação para cima desde então e que durou até o segundo semestre de 2022. Após esse período houve tendência de crescimento mais intenso com o número de solicitações atingindo valores próximos ao do início da série a partir do primeiro semestre de 2024. No primeiro semestre de 2025, houve redução de -6,0% do número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes. Na comparação com o mesmo período de 2024, foi registrado crescimento de 1,8%.

Gráfico II.2 Número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, por semestres - Brasil – 2011 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

Uma característica importante dessas empresas é que grande parte delas solicitaram autorização de trabalho para poucos trabalhadores. No primeiro semestre de 2025, 70,9% das empresas solicitaram autorização de trabalho para apenas 1 trabalhador e 16,8% para 2 a 5 trabalhadores. Por outro lado, apenas

4,0% das empresas solicitaram autorização para mais de 21 trabalhadores. Esse comportamento se reproduziu ao longo de toda a série histórica e revela que não são muitas as empresas que solicitam autorização de residência para um número mais significativos de trabalhadores.

Tabela II.3 Número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, segundo tipologia de empresas - Brasil – 2011 a 2025

Tipologia de empresas	2021		2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S						
Total	2.260	2.229	2.222	2.466	2.640	2.795	3.071	3.327	3.126
Até 1 trabalhador	1.456	1.406	1.456	1.559	1.752	1.846	2.093	2.374	2.216
De 2 a 5 trabalhadores	515	540	472	575	547	575	556	594	526
De 6 a 10 trabalhadores	114	126	125	127	154	142	173	135	154
De 11 a 20 trabalhadores	94	74	73	90	93	101	112	99	104
21 ou mais trabalhadores	81	83	96	115	94	131	137	125	126

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

III. Autorizações de residência para investidores imigrantes em atividades produtivas

As Resoluções Normativas (RNs) nº 84 e nº 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN nº 13, disciplinada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas².

No primeiro semestre de 2025 o número de autorizações de residência para investidores imigrantes registrou crescimento de 7,4% na comparação com o semestre anterior, com 102 autorizações. Em relação ao

mesmo período de 2024, a o aumento foi de 9,0% (Tabela III.1).

Os chineses apresentaram o maior número de autorizações no semestre corrente (35), com aumento de 66,7% em relação ao último semestre de 2024. Os franceses vieram em seguida, com aumento de 40%, seguido por estadunidenses, Russos, alemães e belgas. Os chineses vêm aumentando sua participação nas autorizações concedidas para investimentos em atividades produtivas, passando de 7,7% do total no primeiro semestre de 2021 para 34,3% no mesmo período de 2025.

Tabela III.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores em Atividades Produtivas, por ano e semestres, segundo principais países –Brasil, 2021 e 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S						
Total	81	92	89	90	77	95	94	95	102
CHINA	6	8	7	7	6	16	15	21	35
FRANÇA	13	22	15	15	25	15	16	15	21
ESTADOS UNIDOS	8	7	11	4	3	10	3	6	12
RUSSIA	0	1	1	0	2	2	0	7	4
ALEMANHA	4	4	4	10	5	10	7	6	3
BÉLGICA	6	3	2	2	1	2	2	1	3
Outros países	44	47	49	52	35	40	51	39	24

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

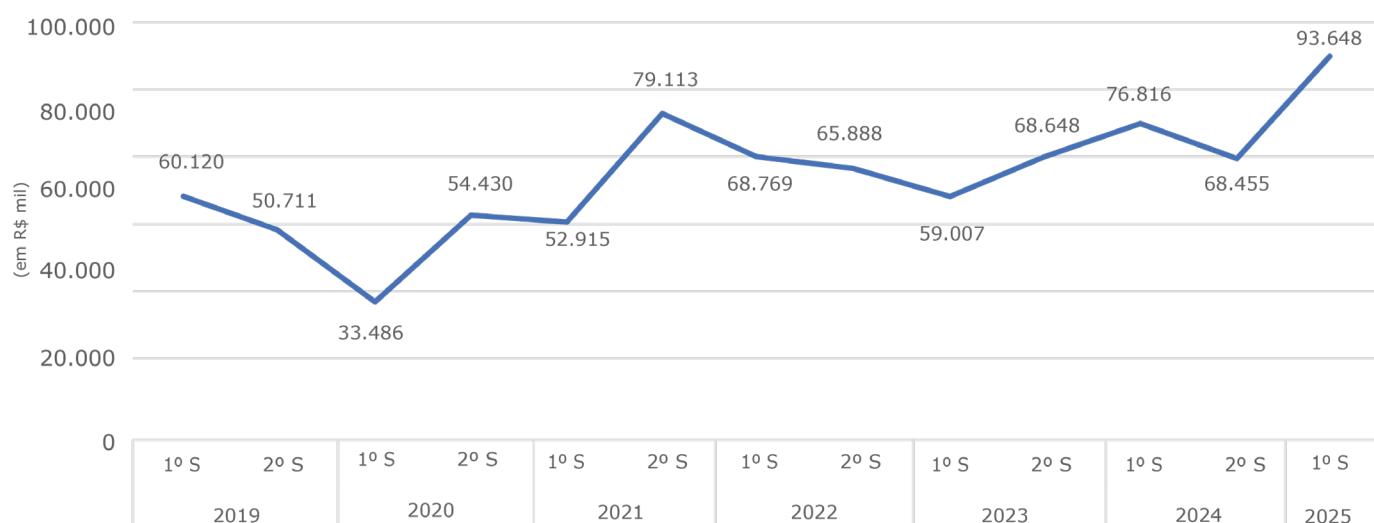
² A Resolução Normativa (RN) nº 84, de 2009, estabeleceu os parâmetros para as autorizações de residência por investimento em atividades produtivas no País, em que se destacava o valor mínimo de R\$ 150.000, e as condicionalidades para sua implementação (geração de empregos, setores econômicos e desenvolvimento de tecnologias). Esta resolução vigorou até 2015, quando foi substituída pela RN nº 118, que promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, o aumento do valor

Houve aumento de 36,8%, em termos reais, do montante investido no primeiro semestre de 2025, com os investimentos atingindo cerca de R\$ 93,6 milhões ao final da série, o maior valor desde 2019. Na comparação com igual período de 2024 o aumento foi de 21,9% (Gráfico III.1).

Houve aumento de 36,8%, em termos reais, do montante investido no primeiro semestre de 2025, com os investimentos atingindo cerca de R\$ 93,6 milhões ao final da série. Na comparação com igual período de 2024, o aumento foi de 21,9%



Gráfico III.1 Valor do investimento realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13 Brasil, por semestres – Brasil, 2019 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2025.
Nota: valores reais corrigidos pelo IGP-M.

mínimo do investimento, que passou a ser de R\$ 500.000, além de novas condicionalidades que tornaram a concessão das autorizações mais alinhadas com propostas que gerassem inovações tecnológicas ao País. Em 2017, houve nova substituição, quando foi promulgada a RN nº 13, dentro do marco jurídico estabelecido pela nova Lei de Migração, que detalhou mais o conteúdo dos planos de investimentos (definições, objetivos, geração de emprego e renda), mantendo o valor mínimo de R\$ 500.000. A série histórica, que está mais detalhada no plano tabular, contém informações sobre valores de investimentos que remontam ao ano de 2011. A série completa, com início em 2011, encontra-se disponível no plano tabular desta publicação.

A Tabela III.2 mostra que, embora os chineses sejam a principal nacionalidade a realizar investimentos produtivos no primeiro semestre de 2025, foram os estadunidenses que investiram os maiores volumes de recursos, sendo

responsáveis por 30,6% do total do montante investido, seguido por chineses (26,5%) e Franceses (17,3%). Essas três nacionalidades, juntas, responderam por quase 75% dos investimentos produtivos realizados no primeiro semestre de 2025.

**Tabela III.2 Distribuição Percentual (%) do Valor do Investimento
realizado por pessoa física, por semestres, segundo principais
países em 2025, Brasil – 2023 a 2025**

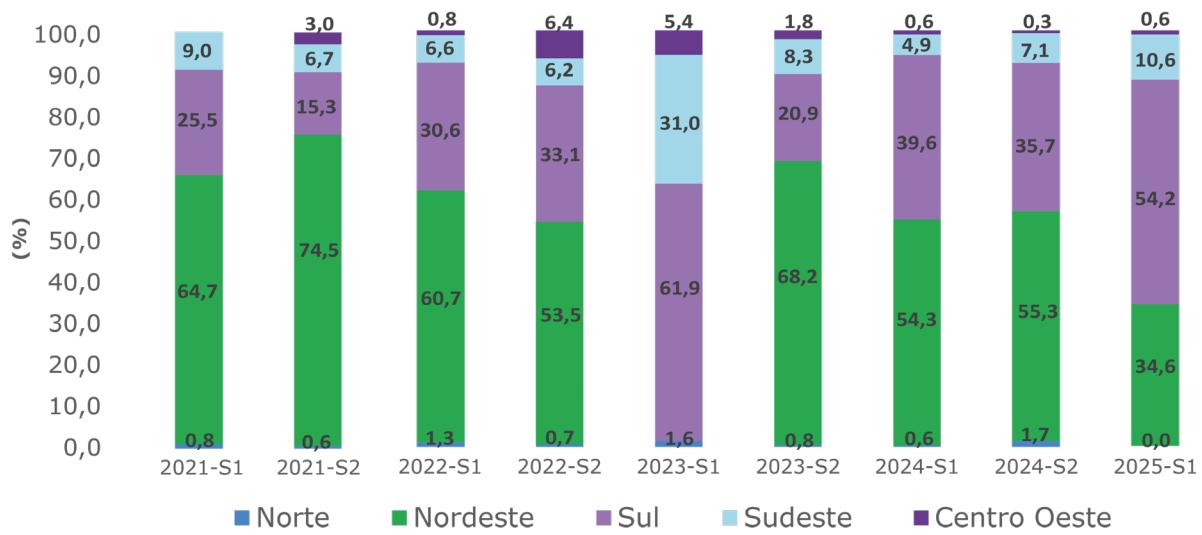
Principais Países	2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
ESTADOS UNIDOS	2,5	14,3	2,3	6,0	30,6
CHINA	8,5	12,8	13,2	16,1	26,5
FRANÇA	30,0	14,1	14,8	17,1	17,3
RÚSSIA	1,6	1,4	0,0	6,3	5,7
BÉLGICA	0,8	2,7	3,7	1,7	3,3
CANADÁ	0,0	0,0	1,2	2,5	1,9
Outros países	56,5	54,8	64,7	50,2	14,6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023-2025.

A região Sudeste concentrou mais da metade dos investimentos estrangeiros em atividades produtivas (54,2%), sendo São Paulo e Rio de Janeiro os estados que mais receberam recursos nesta modalidade. A região Nordeste, que ao longo da série foi o principal destino destes recursos, também se destacou no primeiro semestre de 2025, com 34,6% dos investimentos,

concentrados majoritariamente no Ceará e Rio Grande do Norte. A Região Sul aparece em seguida, com 10,6% do volume de recursos, que se direcionaram para o Paraná e Santa Catarina. A Região Centro Oeste teve participação residual nesse primeiro semestre, enquanto a Região Norte não se configurou em destinos destes recursos (Gráfico III.2).

Gráfico III.2 Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por semestres, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2021 e 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

IV. Autorizações de residência para investidores imigrantes em imóveis

As Resoluções Normativas (RNs) nº 36 e nº 46, dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento em imóveis³.

As informações apontam para um crescimento quase contínuo do número de autorizações para investidores imobiliários, que passou de 30 no primeiro semestre de 2021, para 159 no último semestre de 2024. No primeiro semestre de 2025, por outro lado, o número de autorizações para

investidores imobiliários registrou queda de - 19,5% em relação ao semestre anterior. Em relação ao mesmo período de 2024, a redução foi menor e chegou a - 4,5% (Tabela IV.1).

Os alemães e estadunidenses foram aqueles com o maior número de autorizações no primeiro semestre de 2025, embora ambos tenham registrado queda de, respectivamente, -10,0% e - 46,0% em relação ao semestre anterior. Italianos e franceses vieram em seguida.

Tabela IV.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores Imobiliários, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2021 a 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	30	69	78	75	89	100	134	159	128
ALEMANHA	3	7	13	10	14	16	16	21	19
ESTADOS UNIDOS	8	17	12	15	14	24	30	35	19
ITÁLIA	4	5	5	8	7	12	12	14	14
FRANÇA	5	8	11	14	10	12	23	22	12
REINO UNIDO	0	4	5	3	8	7	4	8	12
ESPAÑHA	1	3	4	4	1	1	6	7	8
Outros países	9	25	28	21	35	28	43	52	44

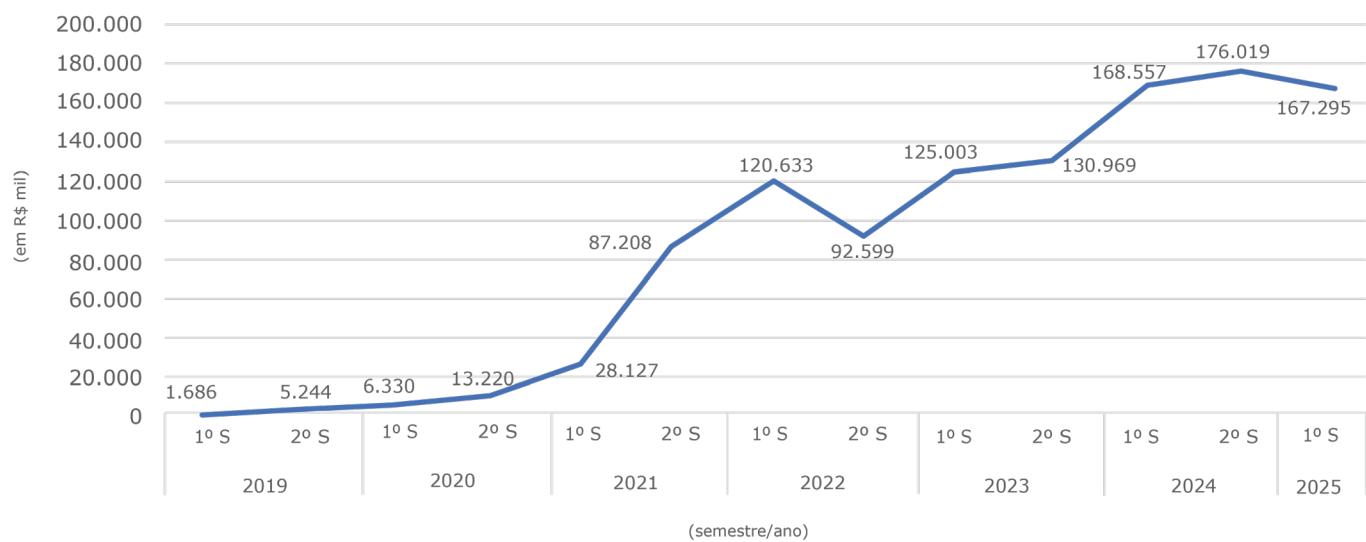
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

³ A Resolução Normativa (RN) nº 36, de 2018, estabeleceu os parâmetros para as autorizações de residência para investidores imobiliários no País, com valor mínimo de R\$ 1.000.000,00, para bens imóveis construídos ou em construção. Tal valor poderá sofrer redução de até 30%, caso os imóveis estejam localizados nas Regiões Norte e Nordeste do país. Esta resolução vigorou até 2021, quando foi substituída pela RN nº 46, que promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, a possibilidade de fiscalização in loco dos empreendimentos e a validade da autorização, que pode chegar a quatro anos e, depois disso, ser transformada em autorização por prazo indeterminado (desde que cumpridas algumas condicionalidades).

Entre o primeiro semestre de 2019, quando a Resolução nº 36 passou a vigorar, e o primeiro semestre de 2025, houve crescimento quase que ininterrupto nos montantes investidos, chegando a R\$ 167,3 milhões de reais no

atual semestre. Considerando o período como um todo, foram investidos cerca de R\$ 1,1 bilhão em imóveis por imigrantes no país (Gráfico IV.1).

Gráfico IV.1 Valores investidos realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 36 e nº 46, por semestres – Brasil, 2019 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2025.

Nota (1) valores reais corrigidos pelo IGP-M.

(2) As informações apresentadas estão sujeitas a mudanças devido a possíveis revisões no banco de dados.

Alemães e estadunidenses foram as nacionalidades que investiram os maiores volumes de recursos em imóveis, com 13,5% cada, no primeiro semestre de 2025. Em seguida estão os nacionais do Reino Unido

(11,7%), italianos (8,1%), franceses (7,2%) e holandeses (7,1%). Juntas essas cinco nacionalidades foram responsáveis por 61% de todo o investimento imobiliário no atual semestre (Tabela IV.2).

Tabela IV.2 Distribuição Percentual (%) do Valor do Investimento realizado em imóveis, por semestres, segundo principais países em 2025, Brasil – 2023 a 2025

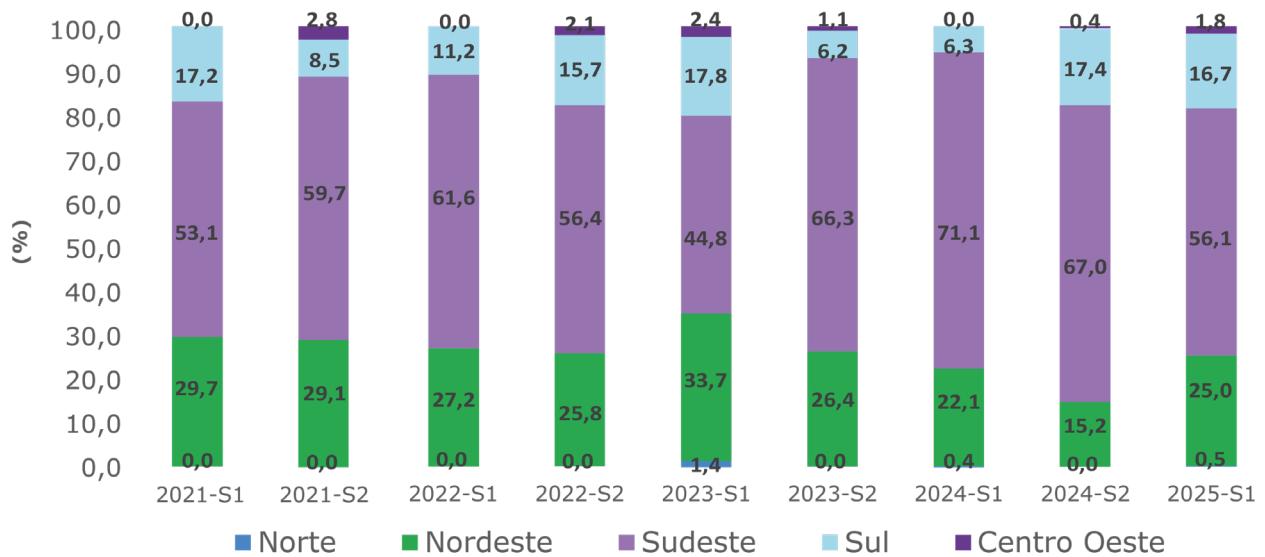
Principais Países	2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
ESTADOS UNIDOS	16,5	32,2	23,6	20,2	13,5
ALEMANHA	14,0	12,1	12,9	10,2	13,5
REINO UNIDO	8,2	6,5	3,7	3,1	11,7
ITÁLIA	7,7	10,1	7,4	15,4	8,1
FRANÇA	10,6	9,4	16,7	10,0	7,2
HOLANDA	6,5	0,6	4,0	2,0	7,1
Outros países	36,4	29,0	31,7	39,1	39,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023-2025.

Assim como nos investimentos em atividades produtivas, a Região Sudeste concentrou mais da metade dos investimentos estrangeiros em imóveis (56,1%), sendo o Rio de Janeiro o estado que mais recebeu recursos desta modalidade. A região Nordeste veio em seguida, com 25,0% dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2025, concentrados majoritariamente no Ceará e

Bahia. A Região Sul aparece com 16,7% do volume total de recursos, que se direcionaram principalmente para Santa Catarina, que foi a segunda Unidade da Federação com maior volume de investimentos imobiliários no atual semestre. As Região Centro Oeste e Norte registraram participação baixa ao longo da série (Gráfico IV.2)

**Gráfico IV.2 Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado em imóveis,
por semestres, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2021 e 2025**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

V. Autorizações de residência para os “Nômades Digitais”

A Resolução Normativa (RN) nº 45, dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para o imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota⁴.

Entre o primeiro semestre de 2022 e o mesmo período de 2025, ou seja, em pouco mais de três anos o número de autorizações para essa modalidade de trabalho passou de 27 para 442, crescimento que foi contínuo até o último semestre de 2024.

No atual semestre houve uma redução de - 4,1% no número de autorizações para os “Nômades digitais”, embora na comparação com o mesmo período de 2024, tenha havido crescimento de 14,5%. Os estadunidenses foram a principal nacionalidade para essa modalidade de visto de trabalho, com 141 autorizações no atual semestre, o equivalente a 31,9% do total. Em seguida vieram os franceses, com 52 autorizações, Russos (46), alemães e nacionais do Reino Unido, ambos com 26 autorizações (Tabela V.1).

Tabela V.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2022 a 2025

Principais Países	2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	27	117	207	237	386	461	442
ESTADOS UNIDOS	6	18	36	63	102	127	141
FRANÇA	2	11	18	11	35	41	52
RÚSSIA	3	29	55	35	58	52	46
ALEMANHA	2	8	18	22	27	35	26
REINO UNIDO	3	9	9	11	26	32	26
ITÁLIA	0	8	8	6	11	16	14
Outros países	11	34	63	89	127	158	137

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.

⁴ A Resolução Normativa (RN) nº 45, de 2021, estabeleceu as orientações para que o trabalhador imigrante possa realizar suas atividades laborais de forma remota no Brasil, como, por exemplo, não estar vinculado a nenhuma empresa com sede no Brasil e ter comprovação de recursos para a sua manutenção no Brasil, em montante mensal igual ou superior a US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares) ou disponibilidade de fundos bancários no valor mínimo de US\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares).

A maior parte desses trabalhadores tinha, no mínimo, o nível superior completo (66,3%), o que indica que possuem elevada qualificação. No primeiro semestre de 2025, apenas 13,3% dessas autorizações

concedidas foram para trabalhadores com até o nível médio completo. Aqueles com mestrado eram 16,1% e 2,0% possuíam o doutorado (Tabela V.2).

Tabela V.2 Número de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres, segundo nível de instrução – Brasil, 2022 a 2025

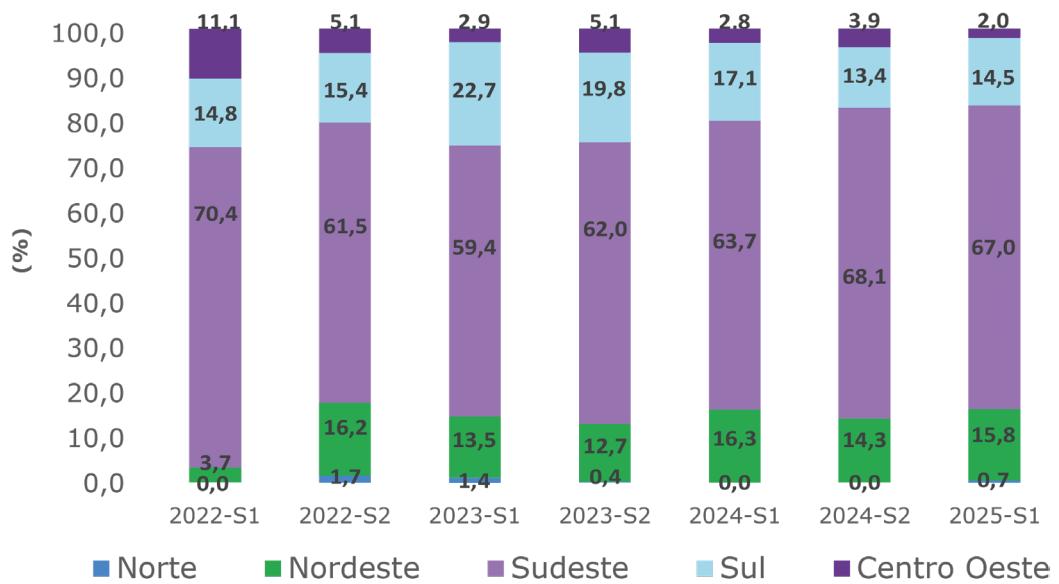
Nível de Instrução	2022		2023		2024		2025
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S
Total	27	117	207	237	386	461	442
Fundamental	1	0	0	1	1	1	4
Médio	1	17	21	37	37	51	55
Superior	18	73	142	252	252	308	293
Pós-Graduação	0	6	15	17	17	20	8
Mestrado	6	20	21	68	68	75	71
Doutorado	1	1	8	11	11	6	9
Pós-doutorado	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.

A Região Sudeste, polo econômico mais dinâmico do país, concentrou 67,0% das autorizações no primeiro semestre de 2025, tendência verificada na série como um todo, sendo São Paulo e Rio de Janeiro as Unidades da Federação com os maiores volumes de autorizações desta modalidade de visto de trabalho. A região Nordeste veio em seguida, com 15,8% dessas

autorizações, concentrados principalmente nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia. A Região Sul aparece com 14,5% do volume total de recursos, que se direcionaram principalmente para Santa Catarina. As Região Centro Oeste e Norte registraram participação baixa ao longo da série (Gráfico V.1).

**Gráfico V.1 Número de Autorizações para Residência concedidas
a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres,
segundo Grandes Regiões – Brasil, 2022 a 2025**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.

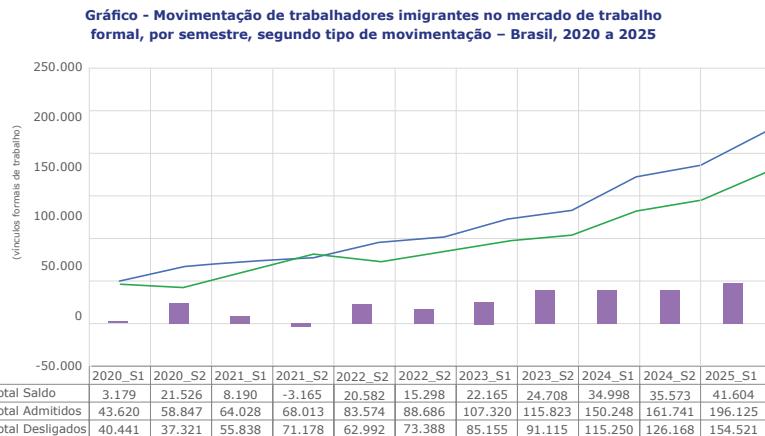
INFORMATIVO CONJUNTURAL

1º Semestre de 2025

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



No primeiro semestre de 2025, o saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes **foi positivo e alcançou 41,6 mil admissões líquidas**, sendo o registro mais elevado desde o início da série disponível em 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020 a 2025.



As admissões estiveram muito concentradas em poucas unidades, com quatro delas permanecendo em destaque: Santa Catarina (47,6 mil), Paraná (43,9 mil), Rio Grande do Sul (36,2 mil) e São Paulo (31,1 mil).

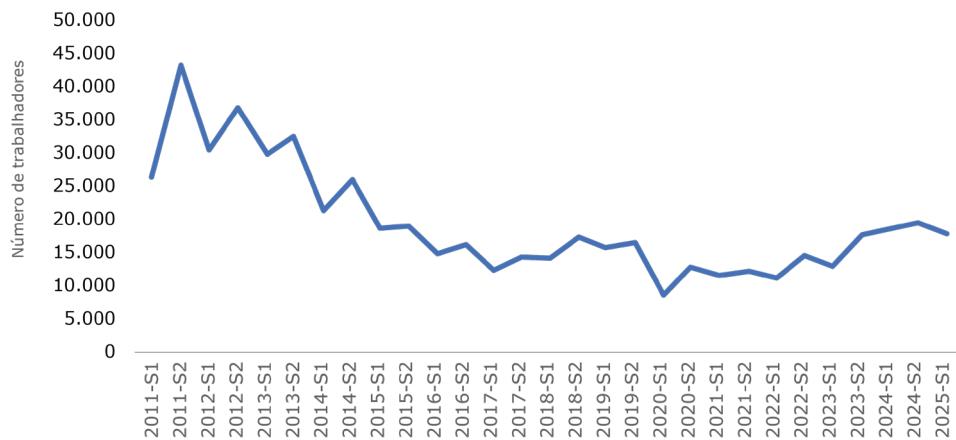
Tabela I.2 Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal, por número de admissões, segundo principais Unidades da Federação –Brasil, 2024 e 2025

Unidades da Federação	2024-S1	2024-S2	2025-S3
Total de admitidos	150.248	161.741	196.125
1. Santa Catarina	36.495	39.649	47.612
2. Paraná	31.776	36.119	43.995
3. Rio Grande do Sul	25.411	23.149	36.253
4. São Paulo	24.241	27.160	31.151
5. Mato Grosso	5.897	6.229	6.428
6. Minas Gerais	4.867	5.392	6.187
Demais UF	21.561	24.043	24.499
4 principais UF	117.923	126.077	159.011
4 principais UF (%)	78,5%	77,9%	81,1%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025

Autorizações de residência: trabalhadores e empresas

Gráfico - Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, por semestres - Brasil – 2011 a 2025

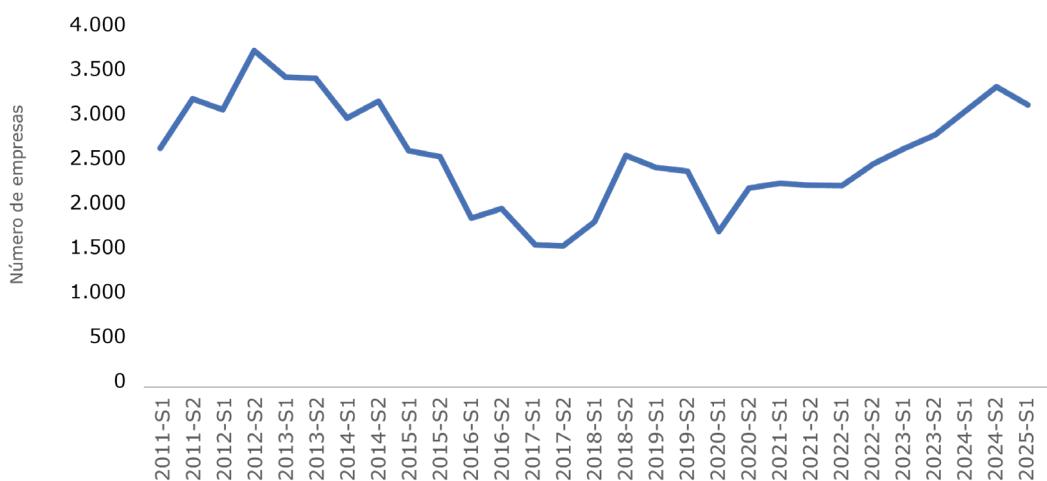


O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no primeiro semestre de 2025 atingiu **17.456 trabalhadores**, o que representou redução de - 9,0% em relação ao segundo semestre de 2024.

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No primeiro semestre de 2025, houve redução de -6,0% do número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes. Na comparação com o mesmo período de 2024, foi registrado crescimento de 1,8%.

Gráfico - Número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, por semestres - Brasil – 2011 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorizações de residência para investidores imigrantes em atividades produtivas

Houve **aumento de 36,8%**, em termos reais, do montante investido no primeiro semestre de 2025, com os investimentos atingindo **cerca de R\$ 93,6 milhões** ao final da série, o maior valor desde 2019. Na comparação com igual período de 2024, o **aumento foi de 21,9%**.

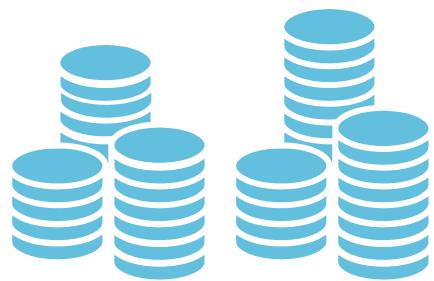
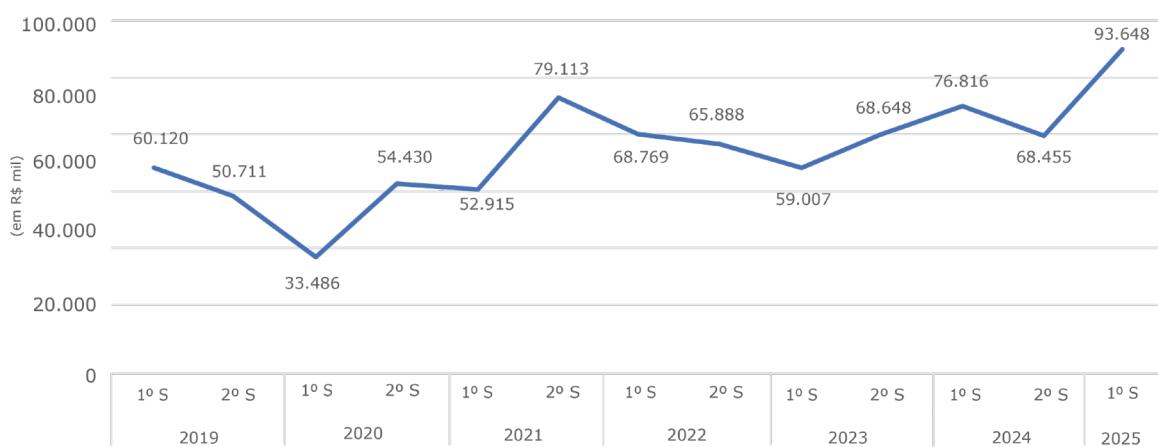


Gráfico - Valor do investimento realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13 Brasil, por semestres – Brasil, 2019 a 2025

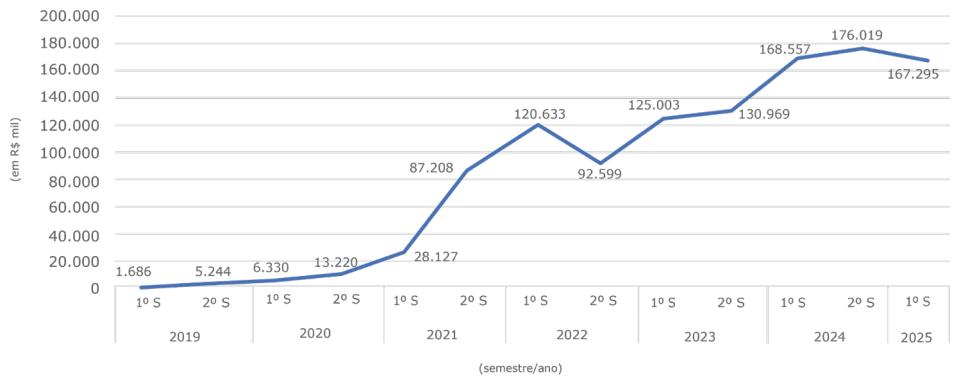


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorizações de residência para investidores em imóveis

Entre o primeiro semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2025, houve crescimento quase que ininterrupto nos montantes investidos, chegando a **R\$ 167,3 milhões de reais** no atual semestre. Considerando o período como um todo, foram investidos cerca de **R\$ 1,1 bilhão em imóveis** por imigrantes no país.

Gráfico IV.1 Valores investidos realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 36 e nº 46, por semestres – Brasil, 2019 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2025.

Nota (1) valores reais corrigidos pelo IGP-M.

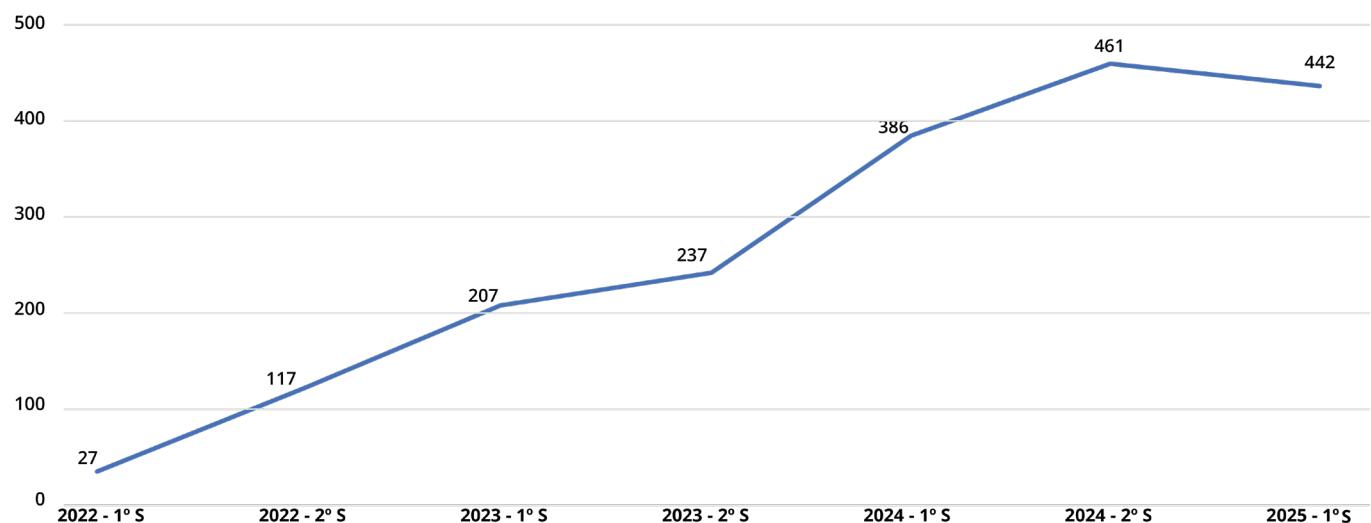
(2) As informações apresentadas estão sujeitas a mudanças devido a possíveis revisões no banco de dados.

Autorizações de residência para os “Nômades Digitais”

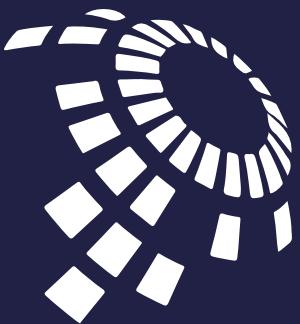
Entre o primeiro semestre de 2022 e o mesmo período de 2025, ou seja, em pouco mais de três anos, o número de autorizações para essa modalidade de trabalho passou de 27 para 442, crescimento que foi contínuo até o último semestre de 2024.

No atual semestre houve uma redução de -4,1% no número de autorizações para os “Nômades digitais”.

Gráfico - Número Total de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres - 2022 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Copyright 2025 – Observatório das Migrações Internacionais
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.